



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
1º SÍNODO ARQUIDIOCESANO 2018 - 2020
Caminho de comunhão, conversão e renovação missionária
“Deus habita esta cidade: somos suas testemunhas”



DECRETO

REGULAMENTO DO 3º ANO DO SÍNODO – 2020:

Assembleia sinodal arquidiocesana

do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo

Deus habita esta Cidade. Somos suas testemunhas! Por este DECRETO, aprovamos e promulgamos o Regulamento da assembleia sinodal arquidiocesana, elaborado pela Comissão de Coordenação Geral do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo. No Regulamento está delineado o caminho a ser seguido no 3º ano do sínodo, com as sessões e seus objetivos, a especificação do membros a serem convocados para a assembleia sinodal, os serviços, as competências e a metodologia a ser seguida na preparação e realização das sessões da assembleia arquidiocesana do sínodo. Determinamos que este Regulamento seja fielmente observado, para o bom êxito do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo, “caminho de comunhão, conversão e renovação missionária” para nossa Igreja em São Paulo. Confiamos os trabalhos sinodais à ação do Espírito Santo, à oração e à colaboração de todos. São Paulo, na festa de Nossa Senhora do Rosário, 07 de outubro de 2019, “mês missionário extraordinário”.



+ Odilo Pedro Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado